

Circular nº 5/2025/DGP

Em 19 de março de 2025.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da UnB.

Assunto: Implementação dos Reajustes e da Reestruturação das Carreiras Técnicos e Docentes

Prezado(a) servidor(a),

Cumprimentando-o(a), faço referência à proximidade da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional e na etapa final de aprovação. Em reunião do Fórum de Gestão de Pessoas (FORGEPE) da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior (ANDIFES), realizada na última semana, foi informado que, com a aprovação da LOA, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) envidará esforços para a implementação, o mais rapidamente possível, das mudanças estabelecidas pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

Cabe ressaltar que, entre essas medidas, está a inclusão dos reajustes salariais na folha de pagamento, assegurando a aplicação dos efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025. Também estão incluídas as ações necessárias para a reformulação da carreira docente, cujas classes foram reestruturadas a partir das novas denominações – Classe (A) para Professor Assistente; Classe (B) para Professor Adjunto; Classe (C) para Professor Associado; e Classe (D) para Professor Titular –, e da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), com a adoção de uma tabela única, composta por 19 padrões de vencimento, o que representa um avanço significativo na estruturação das progressões da categoria, haja vista a redução do interstício para progressão por mérito dos TAEs para 12 meses e a instituição da aceleração da progressão por capacitação.

O Decanato de Gestão de Pessoas segue acompanhando de perto os desdobramentos do processo legislativo e envidará os esforços necessários para viabilizar, com eficiência e no menor prazo possível, a implementação dessas medidas, tão logo receba as orientações do MGI, após a aprovação da lei orçamentária.

Reiteramos o compromisso institucional com a valorização dos servidores técnicos e docentes, que desempenham papel essencial na qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão com compromisso social. Manteremos a comunidade informada sempre que houver novos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Fernanda de Ângeli Castanheiro Lopes
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Angeli Castanheiro, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12543219** e o código CRC **A25F009A**.

Referência: Processo nº 23106.029784/2025-31

SEI nº 12543219